

A

J

ENVELOPE CREDENCIAMENTO
MUNICÍPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ
SAVECAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO,337, CENTRO,
QUATRO PONTES - PR, CEP 85940-000
CNPJ: 07.423.820/0001-35
PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2021
DATA DE ABERTURA: 07/10/2021
HORÁRIO: 08H30MIN

SAVECAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes -PR
Pregão Presencial n.º 117/2021

O abaixo assinado, **SAVECAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº07.423.820/0001-35, Inscrição Estadual nº. 903044532-73, com sede à Avenida Presidente Epitácio,337, Centro, Quatro Pontes - PR, CEP 85940-000, representada neste ato por seu sócio proprietário, o Sr. **IAN ARTHUR KIST** portador do documento de identidade RG nº 13.503429-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº100.615.469-84 nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sr. **IAN ARTHUR KIST** portador do documento de identidade RG nº 13.503429-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº100.615.469-84 que é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n. 117/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive:

- a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- c) formular lances ou ofertas verbalmente;
- d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- f) assinar a ata da sessão;
- g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;
- h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes-PR, 07 de outubro de 2021.



IAN ARTHUR KIST
CPF: 100.615.469-84 / RG: 13.503429-0
Sócio Administrador



SAVECAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/MF: nº 07.423.820/0001-35,
Avenida Presidente Epitácio,337, Centro, Quatro Pontes - PR, CEP 85940-000, e-mail: dieselqp@gmail.com

SAVECAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes -PR
Pregão Presencial n.º 117/2021

SAVECAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº07.423.820/0001-35, Inscrição Estadual nº. 903044532-73, com sede à Avenida Presidente Epitácio,337, Centro, Quatro Pontes - PR, CEP 85940-000, representada neste ato por seu sócio proprietário, o Sr. **IAN ARTHUR KIST** portador do documento de identidade RG nº 13.503429-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº100.615.469-84 DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 07 de outubro de 2021.



IAN ARTHUR KIST

CPF: 100.615.469-84 / RG: 13.503429-0

Sócio Administrador



SAVECAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/MF: nº 07.423.820/0001-35,

Avenida Presidente Epitácio,337, Centro, Quatro Pontes - PR, CEP 85940-000, e-mail: dieselqp@gmail.com

SAVECAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

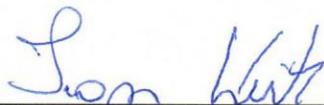
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes -PR
Pregão Presencial n.º 117/2021

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **SAVECAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº07.423.820/0001-35, com sede à Avenida Presidente Epitácio,337, Centro, Quatro Pontes - PR, CEP 85940-000, representada neste ato por seu sócio proprietário, o Sr. **IAN ARTHUR KIST** portador do documento de identidade RG nº 13.503429-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº100.615.469-84, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao ser art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e na Lei Municipal nº 1556/2014.

DECLARO, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora no certame.

Mercedes-PR, 07 de outubro de 2021.



IAN ARTHUR KIST
CPF: 100.615.469-84 / RG: 13.503429-0
Sócio Administrador



SAVECAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/MF: nº 07.423.820/0001-35,
Avenida Presidente Epitácio,337, Centro, Quatro Pontes - PR, CEP 85940-000, e-mail: dieselqp@gmail.com

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAVECAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/MF: nº 07.423.820/0001-35
NIRE: 412.0548813-1

CARLA DIESEL SEIDEL, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, nascida em 27/06/1975, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 931.021.519-49, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.861.684-2 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio, 1135, Centro, Quatro Pontes - PR, CEP 85940-000 e **ANA JULIA DIESEL SEIDEL**, brasileira, menor impúbere, estudante, solteira, natural de Toledo - PR, nascida em 07/03/2007, inscrita no CPF/MF sob nº. 078.707.049-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.809.329-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio, 1135, Centro, Quatro Pontes - PR, CEP 85940-000, neste ato representada por sua mãe **Carla Diesel Seidel**, já acima qualificada, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **SAVECAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede na Avenida Presidente Epitácio, 337, Centro, Quatro Pontes - PR, CEP 85940-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.423.820/0001-35, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0548813-1 em 07/06/2005, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa **IAN ARTHUR KIST**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/08/2000, natural de Marechal Cândido Rondon- PR, comerciante, inscrito no CPF sob nº 100.615.469-84, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.503429-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Gernot Reuter, 419, Parque Ecológico Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **ANA JULIA DIESEL SEIDEL** representada por sua mãe **Carla Diesel Seidel** acima qualificada, vendendo e transferindo as 500 (quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) inteiramente subscritas e integralizadas em moeda nacional que possui, ao sócio **IAN ARTHUR KIST** acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade a sócia **CARLA DIESEL SEIDEL** acima qualificada, vendendo e transferindo as 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) inteiramente subscritas e integralizadas em moeda nacional que possui, ao sócio **IAN ARTHUR KIST** acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAVECAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/MF: nº 07.423.820/0001-35
NIRE: 412.0548813-1

contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SAVECAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede na Avenida Presidente Epitácio, 337, Centro, Quatro Pontes - PR, CEP 85940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns e serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas, comércio varejista de radiadores, comércio varejista de pneus e câmaras de ar, comércio varejista de lubrificantes, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, ônibus, caminhões e máquinas, restaurante e lanchonete.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, descrito da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
IAN ARTHUR KIST	100,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A empresa iniciou suas atividades em 01/06/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAVECAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/MF: nº 07.423.820/0001-35
NIRE: 412.0548813-1**

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon - PR, 28 de Junho de 2021.

CARLA DIESEL SEIDEL

ANA JULIA DIESEL SEIDEL

Representante: Carla Diesel Seidel

IAN ARTHUR KIST

3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRANSPORTAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1960202669

PR

VALS

Nome: IAN ARTHUR KIST

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 13503429-0 SESP PR

CPF: 100.615.469-84 DATA NASCIMENTO: 04/08/2000

FILIAÇÃO: IVAN KIST
 DEBORA GERKE KIST

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 07171029808 VALIDADE: 31/08/2023 1ª HABILITAÇÃO: 28/11/2018

OBSERVAÇÕES:
 A

Assinatura do Portador: Ian Kist

LOCAL: MARECHAL CANDIDO RONDON, PR DATA EMISSÃO: 04/12/2019

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

18928379120
 PR917403184

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1960202669

PARANÁ

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original

Mercedes-PR 07/10/2021

[Assinatura]

8

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAVECAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			Protocolo: PRC2108358819
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41205488131	CNPJ 07.423.820/0001-35	Data de Ato Constitutivo 07/06/2005	Início de Atividade 01/06/2005
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE EPITACIO, Nº 337, CENTRO - Quatro Pontes/PR - CEP 85940-000			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, ONIBUS E MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ONIBUS, CAMINHOS E MAQUINAS E LANCHONETE.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome IAN ARTHUR KIST	CPF/CNPJ 100.615.469-84	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador			
Nome IAN ARTHUR KIST		CPF 100.615.469-84	Término do mandato
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 29/06/2021	Número 20214114872	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2021, às 08:04:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NSIG5B1J**.



PRC2108358819

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MULTIPEÇAS AGRÍCOLAS

S. Schaab & E. Schaab Ltda

CNPJ/MF N° 12.352.166/0001-56 – CAD-ICMS 90529098-37

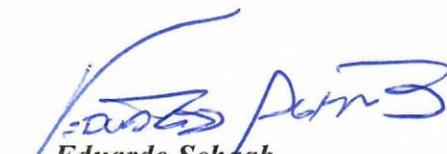
Fone: (45)3256-1239

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2021

S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.352.166/0001-56 e no CAD/ICMS sob o n° 90529098-37, com sede na Av. João XXIII, 911, Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR, neste ato representada pelo titular, Sr. EDUARDO SCHAAB, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob o n° 079.555.999-26, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.387.267-3, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, 2589, CEP 85998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 06 de outubro de 2021


Eduardo Schaab
Sócio Administrador





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA		Protocolo: PRC2105634068			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 41209550523	CNPJ 12.352.166/0001-56	Data de Ato Constitutivo 03/08/2010	Início de Atividade 05/08/2010		
Endereço Completo Avenida JOAO XXIII, Nº 911, CENTRO - Mercedes/PR - CEP 85998-000					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS, TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIEGMAR SCHAAB	662.558.219-00	R\$ 30.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDUARDO SCHAAB	079.555.999-26	R\$ 30.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EDUARDO SCHAAB	079.555.999-26				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA	
08/10/2020	20205395287			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2021, às 09:58:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFGFMYCX.



PRC2105634068

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SIEGMAR SCHAAB
CNPJ/MF: nº 12.352.166/0001-56**

Folha: 1 de 5

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

SIEGMAR SCHAAB, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/07/1960, natural de Toledo-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 662.558.219-00, portador da carteira de identidade RG nº. 3.100.969-3, SESP/PR expedida em 07/09/1979, residente e domiciliado na Rua Doutor Bernardo Garcez, 303, Centro, Mercedes, CEP: 85998-000, Titular do Empresário **SIEGMAR SCHAAB**, com sede e domicílio na Avenida João XXIII, 911, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 411.0686701-0 e no CNPJ sob nº 12.352.166/0001-56, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio:

EDUARDO SCHAAB, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 23/09/1991, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 079.555.999-26, portador do RG sob nº 9.387.267-3, SESP/PR em 09/10/2019, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, 2589, Casa, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no valor de 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma:

- pelo sócio ingressante **EDUARDO SCHAAB** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SIEGMAR SCHAAB
CNPJ/MF: nº 12.352.166/0001-56**

Folha: 2 de 5

uma::

- pelo titular do Empresário SIEGMAR SCHAAB NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma:

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL: O valor do capital da sociedade é inteiramente subscrito e realizado, na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000,00 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
EDUARDO SCHAAB	50,00	10000	30.000,00
SIEGMAR SCHAAB	50,00	10000	30.000,00
Total	100,00	20000	60.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, tratores e máquinas agrícolas; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos, tratores e máquinas agrícolas; Comércio varejista de lubrificantes; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, tratores e máquinas agrícolas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos, tratores e máquinas agrícolas; comércio varejista de lubrificantes; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; comércio atacadista de lubrificantes.**

CLÁUSULA QUINTA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SIEGMAR SCHAAB
CNPJ/MF: nº 12.352.166/0001-56**

Folha: 3 de 5

complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA
CNPJ: 12.352.166/0001-56
CONTRATO SOCIAL**

1) **SIEGMAR SCHAAB**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/07/1960, natural de Toledo-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 662.558.219-00, portador da carteira de identidade RG nº 3.100.969-3, SESP/PR expedida em 07/09/1979, residente e domiciliado na Rua Doutor Bernardo Garcez, 303, Centro, Mercedes, CEP: 85998-000,

2) **EDUARDO SCHAAB**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 23/09/1991, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 079.555.999-26, portador do RG sob nº 9.387.267-3, SESP/PR em 09/10/2019, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, 2589, Casa, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida João XXIII, 911, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, tratores e máquinas agrícolas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos, tratores e máquinas agrícolas; comércio varejista de lubrificantes; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos

8

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SIEGMAR SCHAAB
CNPJ/MF: nº 12.352.166/0001-56**

Folha: 4 de 5

automotores; representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; comércio atacadista de lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO – A empresa iniciou suas atividades em 05/08/2010 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL – O capital é de 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
EDUARDO SCHAAB	50,00	10000	30.000,00
SIEGMAR SCHAAB	50,00	10000	30.000,00
Total	100,00	20000	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será exercida por EDUARDO SCHAAB, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL – Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:
Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SIEGMAR SCHAAB
CNPJ/MF: nº 12.352.166/0001-56

Folha: 5 de 5

fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

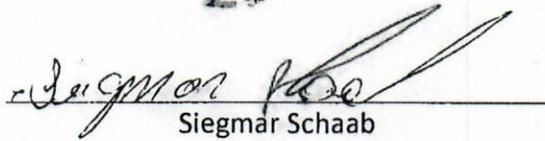
Mercedes-PR, 15 de setembro de 2020

Firma Reconhecida
Serviço Distrital Mercedes



Eduardo Schaab

Firma Reconhecida
Serviço Distrital Mercedes



Siegmor Schaab

8

SERVICO DISTRIAL DE MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
Tabellonato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais R. Dr. Joao Inacio, 443 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR
CEP 85.998-000 - Fone: (45) 3256-1253 - E-mail: cartorio@mercedes@hotmail.com

Selo Digital n° Rvw5D.wjkuE.Ivrkf, Controle: Q9HgY.n9qPd
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura de SIEGMAR
SCHAAB *0001*F18V12KHR-31814C-90*
Dou fé. Mercedes. 01 de outubro de 2020.

Mirna Hamm
MIRNA HAMM - Agente Delegada



SERVICO DISTRIAL DE MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
Tabellonato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais R. Dr. Joao Inacio, 443 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR
CEP 85.998-000 - Fone: (45) 3256-1253 - E-mail: cartorio@mercedes@hotmail.com

Selo Digital n° evvyR.pikHa.IvkIm, Controle: tdHE5.3uDFq
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura de EDUARDO
SCHAAB *0001*FM3S8Q4W-373872-94*
Dou fé. Mercedes. 01 de outubro de 2020.

Mirna Hamm
MIRNA HAMM - Agente Delegada



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 15:04 SOB N° 41209550523.
PROTOCOLO: 205395287 DE 06/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004830733. CNPJ DA SEDE: 12352166000156.
NIRE: 41209550523. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2020.
S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 07/10/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME EDUARDO SCHAAB	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 9387267-3 SESP PR
	CPF DATA NASCIMENTO 079.555.999-26 23/09/1991
	FILIAÇÃO SIEGMAR SCHAAB NEIDA CECILIA VASSELAI SCHAAB
	PERMISSÃO ACC. CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO 04844715632 09/10/2024 18/12/2009	
OBSERVAÇÕES	
	
LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO MERCEDES, PR 09/10/2019	
	04790367900 PR917028541
ASSINATURA DO EMISSOR	
PARANÁ	

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1936781267

PROIBIDO PLASTIFICAR
1936781267

